



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº124/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014606/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 21/06/2022, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora **Vania Castelo Costa Dornelles** Siape nº 2344766, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 04/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 21/06/2022.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA